



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 437/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Gratificação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

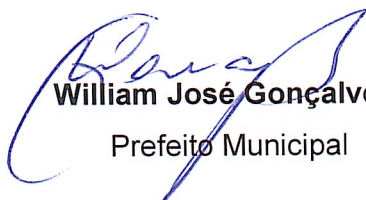
Art. 1º – **ALTERAR**, durante o período **01/11/2025 a 31/12/2025**, a Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) dos Servidores Públicos Estatutários abaixo relacionados:

Servidor(a)	Cargo	Percentual
Caio Cesar Cassemiro Batista	Encarregado de Compras	80%
Domingos Fabio Filho	Gestor de Contratos	80%
Lucia de Fatima Alves Abreu	Auxiliar de Licitação	80%

Art. 2º – A contar 01/01/2026 a gratificação dos servidores acima especificados retornará aos percentuais anteriormente fixados.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de novembro de 2025.


William José Gonçalves
Prefeito Municipal


Ciente